

# Diário da Justiça

Nº 6078 ANO XLVIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 392 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	02
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	04
CÂMARAS CRIMINAIS .....	37
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	44
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	63
SECRETARIA .....	63
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	63
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	65
PROCESSO CRIME .....	77
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	78
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	104
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	200

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	202
CRIME .....	293
JUIZADOS ESPECIAIS .....	295

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	297
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	298
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	298
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	316

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	357
INTERIOR .....	362
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 079

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14346/2002, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 15 de fevereiro de 2002, JOEL OLIVEIRA FONTOURA, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Osiris Fontoura.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 080

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124672/2001, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de JANE MARY HEIL PLEM, Escrivão do Cível da Comarca de Reserva, para que dos mesmos passe a constar como JANE MARY GARABELY HEIL.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 081

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9018/2002, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de LETICIA BOTTMANN SPONHOLZ, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo IC, para que dos mesmos passe a constar como LETICIA BOTTMANN SPONHOLZ DE CARVALHO E SILVA.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 157

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12020/2002, resolve

#### CONCEDER

a RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional símbolo DAS-5, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 04 de março de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 158

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21165/2002, resolve

#### LOTAR

EDUMAR ANTONIO PIANOVSKI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, a partir de 21 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 159

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21164/2002, resolve

#### LOTAR

FABIO SCHNEIDER DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, a partir de 28 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 160

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21163/2002, resolve

#### LOTAR

RENATA RIBEIRO BAU, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Jonny de Jesus Campos Marques, a partir de 28 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 161

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21161/2002, resolve

#### LOTAR

STELLA STEFANO MALVEZZI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Hirose Zeni, a partir de 27 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 124463/1999, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional da servidora MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA, junto à Assembléia Legislativa do Estado, sem ônus para este Poder.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 423**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10841/2002, resolve

**I - DERROGAR**

a Ordem de Serviço nº 1838 de 30 de novembro de 2001, na parte referente a servidora JURACI DE CONTO GOETTEMES.

**II - CONCEDER**

a referida servidora, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 04 de fevereiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 424**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17760/2002, resolve

**CONCEDER**

a MARLENE CASTELLANO, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 04 de março de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 425**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9075/2002, resolve

**CONCEDER**

a CARLOS ALBERTO HELLVIG DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão Claro, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de março de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.01.96 e 26.01.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 426**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18761/2002, resolve

**CONCEDER**

a THAIS ELIANE KLUG, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 21 de fevereiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.10.96 e 30.09.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 427**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7741/2002, resolve

**CONCEDER**

a ROSANGELA DE JESUS DA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 18 de fevereiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.92 e 02.09.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 428**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18933/2002, resolve

**AUTORIZAR**

ROSANGELA APARECIDA GOTTLIEB MONZON, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 03 de março de 2002.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 429**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4997/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro de 2002, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.05.96 e 28.05.01, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1939/01, a JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 52 (cinquenta e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 430**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18496/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro de 2002, os dias restantes da licença especial correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.01.86 e 29.01.96, autorizados pela Ordem de Serviço nº 23/02, a CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 93 (noventa e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 431**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8444/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 28 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a TEREZA CRISTINA A. CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, funcionária do Poder Legislativo do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 04 (quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 432**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3962/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a CARLA MARIA PINEDA MENZEL VIEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 433**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4117/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a REVAIR MIGUEL RIBEIRO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 17 (dezessete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 434**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9513/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 04 de fevereiro de 2002, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.07.94 e 01.07.99, autorizados pela Ordem de Serviço nº 52/02, a MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 435**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12182/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 15 de fevereiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a CLEUSA MARIA PIMENTEL VIEIRA, servidora do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 436**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9810/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 18 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a NEWTON MOLFOLD OLIVEIRA FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 437**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9810/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro de 2002, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.04.85 e 20.12.89, antecipada em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1339/89 e concedido pela Ordem de Serviço nº 1965/01, a JAIR ROSA DE LORENA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de março de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

RESENHA Nº 02/2002

Resenha da sessão de julgamento aos realizada 28 de fevereiro de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 124.159/01. INTERESSADO: PRATIC LINE COMERCIAL LTDA. ASSUNTO : Aplicação de sanção prevista no inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93.

A Comissão, à unanimidade de votos de seus membros, com base na legislação vigente e amparado na melhor orientação doutrinária, RESOLVE: Aplicar à empresa PRATIC LINE COMERCIAL LTDA., a pena de suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 05 de março de 2002.

Janete Tanaka

Presidente da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Emitido em 06/03/2002

Relação No. 2002.00655

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists legal cases and their respective numbers.

Publicação de Acórdão

0001 . Processo: 0110109-3 Apelação Cível

Protocolo: 2001/72937. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000355 Indenização. Apelante: Fininvest SA Administradora de Cartões de Crédito.

DECISÃO: Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Desembargador relator.

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Emitido em 06/03/2002

Relação No. 2002.00681

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists legal cases and their respective numbers.

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias

0001 . Processo: 0119536-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/7011. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200000007 Tutela. Agravante: Barigui Veículos Ltda.

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Emitido em 06/03/2002

Relação No. 2002.00683

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists legal cases and their respective numbers.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0111743-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/88990. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000104 Desapropriação. Agravante: Município de São José dos Pinhais.

1. Pela petição de fls. 179 informa o agravante que requereu desistência da ação principal, o que torna prejudicado o agravo, razão pela qual decreto a extinção do procedimento recursal.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

0002 . Processo: 0109818-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/71605. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: Inventário. Agravante: Guiomar Knophholz Hasson.

I - Face ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 542 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.98 (in D.O.U. de 18.12.98), determino que os recursos especial de fls. 256-271 e extraordinário de fls. 273-286 fiquem retidos nos autos, aguardando ulterior reiteração; II - publique-se e, oportunamente, apensem-se os presentes autos de agravo de instrumento aos autos principais.

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Emitido em 06/03/2002

Relação No. 2002.00705

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists legal cases and their respective numbers.

Table with 2 columns: Advogado, Número. Lists legal cases and their respective numbers.

Table with 2 columns: Advogado, Número. Lists legal cases and their respective numbers.

Table with 2 columns: Advogado, Número. Lists legal cases and their respective numbers.

Table with 2 columns: Advogado, Número. Lists legal cases and their respective numbers.

Table with 2 columns: Advogado, Número. Lists legal cases and their respective numbers.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 139/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o protocolado sob nº 16460/2002, e o contido no art. 1º, da Resolução nº 1/97, ad referendum do Órgão Especial, resolve:

## INSTITUIR

regime de exceção, a requerimento do Dr. Ronald Juarez Moro, Juiz deste Tribunal, integrante da Segunda Câmara Criminal, pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir do dia 11 de março de 2002, junto à Quinta Câmara Cível, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis e Segundo Grupo de Câmaras Cíveis.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

Clayton Camargo  
Presidente

## PORTARIA Nº 140/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o protocolado sob nº 126143/2001, e o contido no art. 1º, da Resolução nº 1/97, ad referendum do Órgão Especial, resolve:

## INSTITUIR

regime de exceção, a requerimento do Dr. Tufi Maron Filho, Juiz deste Tribunal, integrante da Quarta Câmara Criminal, pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir do dia 11 de março de 2002, junto à Quinta Câmara Cível, Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis e Segundo Grupo de Câmaras Cíveis.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2002.

Clayton Camargo  
Presidente

## PORTARIA Nº 143/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18827/2002, resolve:

## EXONERAR

a pedido e a partir do dia 21 de fevereiro do corrente ano, Rachel Diógenes Ramina, matrícula nº 5515, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, deste Tribunal de Alçada.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2002.

Clayton Camargo  
Presidente

(Protocolo n. 865/2002)

I- De acordo com o parecer retro do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a renovação contratual de manutenção de licença de uso do software OPEN M/SQL com a empresa A INTERAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA., a um custo mensal de R\$ 1.413,68, ex vi dos artigos 57, II e 65, I, "b", da Lei Federal n. 8666/93, a partir do último mês de fevereiro.

II- Prossiga-se, obedecidas as demais formalidades legais.

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para formalização do termo aditivo.

IV- Publique-se.

Curitiba, 4 de março de 2002.

Juiz Clayton Camargo  
Presidente

## SECRETARIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14063/2001, resolve:

## CONCEDER

a José Antônio Arruda Macedo, matrícula nº 288, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 31 de janeiro do corrente ano, com base no artigo 221, § 2º da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 1º de março de 2002.

Giseli Perpétua Machado Brotto  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19265/2002, resolve:

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 28 de fevereiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Laís Gradowski Rodrigues, matrícula nº 5368, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 774/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 20 (vinte) dias restantes em época oportuna, de acordo com o § 3º do art. 149 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 1º de março de 2002.

Giseli Perpétua Machado Brotto  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19107/2002, resolve:

## CONCEDER

a Luiz Edison Baldi, matrícula nº 5168, Motorista nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial relativa ao quinquênio compreendido entre 13 de julho de 1992 e 12 de julho de 1997, assegurada pela Ordem de Serviço nº 419/97, a partir do dia 4 de março do corrente ano, de acordo com o art. 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 1º de março de 2002.

Giseli Perpétua Machado Brotto  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20556/2002, resolve:

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 5 de março de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Andrey Marzanatti Borna, matrícula nº 5580, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, concedidas pela Ordem de Serviço nº 110/2002, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna, de acordo com o § 3º do art. 149 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 5 de março de 2002.

Giseli Perpétua Machado Brotto  
Secretária

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ  
Departamento Administrativo  
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número: 2  
Período: 01/02/2002 à 28/02/2002

1. Data : 01/02/02  
Protocolo : 2451/2002  
Interessado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
Assunto : PEDIDO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL.

## Despacho

Acolho a solicitação de fls. 2.  
Ao D.A. para lavrar os seguintes atos:  
a) colocando a servidora Solange Roessle à disposição da Secretaria do egrégio Tribunal de Justiça até 31/12/2002;  
b) revogando a Portaria nº 121/95, que a designou para exercer as funções de Coordenador da Assessoria Judiciária do Gabinete da Presidência.  
Após ao D.E.F. para cancelar as gratificações decorrentes da função ora revogada.

2. Data : 01/02/02  
Protocolo : 127201/2001  
Interessado : EXMA. SRA. JUIZA DULCE MARIA SANTA EUFEMIA CECCONI.  
Assunto : LICENÇA ESPECIAL.

## Despacho

Defiro o pedido.  
Lavre-se Portaria.

3. Data : 05/02/02  
Protocolo : 10207/2002  
Interessado : STELLA STEFANO MALVEZZI.  
Assunto : DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO.

## Despacho

I - Defiro o pedido.  
II - Lavre-se Portaria, revogando o ato desta Presidência (Portaria nº 5/2002, de 9/01/2002 publicada no Diário de Justiça de 21/01/2002), que nomeou Stella Stefano Malvezzi, para exercer o cargo de Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Órgão.  
III - Determino a lavratura de ato de nomeação do candidato, classificado na sequência, em atendimento ao disposto no item 3, do título VI, do Edital nº 01/2001 da Comissão de Concursos e Promoções deste Tribunal.

4. Data : 05/02/02  
Protocolo : 10208/2002  
Interessado : THAIZ FERNANDA CORONA.  
Assunto : DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO.

## Despacho

I - Defiro o pedido.  
II - Lavre-se Portaria, revogando o ato desta Presidência (Portaria nº 29/2002, de 28/01/2002 publicada no Diário de Justiça de 1º/02/2002), que nomeou Thairz Fernanda Corona, para exercer o cargo de Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Órgão.  
III - Determino a lavratura de ato de nomeação do candidato, classificado na sequência, em atendimento ao disposto no item 3, do título VI, do Edital nº 01/2001 da Comissão de Concursos e Promoções deste Tribunal.

5. Data : 06/02/02  
Protocolo : 10231/2002  
Interessado : EXMO. SR. JUIZ HIROSE ZENI.  
Assunto : EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

## Despacho

Defiro o pedido.  
Lavre-se Portaria.

6. Data : 08/02/02  
Protocolo : 10096/2002  
Interessado : EXMA. SR. JUIZA ROSANA AMARA FACHIN.  
Assunto : OCUPAÇÃO DE GABINETE.

## Despacho

Defiro o pedido protocolado sob nº 10096/2002, de conformidade com a Portaria nº 90/99 de 13/04/99.  
De-se ciência aos ilustres Magistrados da desocupação do Gabinete então ocupado pelo Dr. Marcus Vinícius de Lacerda Costa, visto que deste ato não há publicidade em Diário da Justiça.

7. Data : 08/02/02  
Protocolo : 10535/2002  
Interessado : MARTILU CRUZ BOVE.  
Assunto : LOTAÇÃO.

## Despacho

DEFIRO O PEDIDO.  
LAVRE-SE PORTARIA.

8. Data : 08/02/02  
Protocolo : 12093/2002  
Interessado : CASSO MARTINS VIEIRA.  
Assunto : EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

## Despacho

Defiro o pedido.  
Lavre-se Portaria.

9. Data : 08/02/02  
Protocolo : 12284/2002  
Interessado : RICARDO CARNEIRO ANUNCIACÃO.  
Assunto : EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

## Despacho

Defiro o pedido.  
Lavre-se Portaria.

10. Data : 08/02/02  
Protocolo : 12285/2002  
Interessado : JACIR BARON.  
Assunto : EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO.

## Despacho

Defiro o pedido.  
Lavre-se Portaria.

11. Data : 08/02/02  
Protocolo : 14652/2002  
Interessado : EXMA. SRA. JUIZA ROSANA AMARA GIRARDE FACHIN.  
Assunto : OCUPAÇÃO DE GABINETE.

## Despacho

Defiro o pedido.

12. Data : 08/02/02  
Protocolo : 157921/2001  
Interessado : EXMO. SR. JUIZ WALDOMIRO NAMUR.  
Assunto : OCUPAÇÃO DE GABINETE.

## Despacho

Defiro o pedido protocolado sob nº 157921/2001, de conformidade com a Portaria nº 90/99 de 13/04/99.  
De-se ciência aos ilustres Magistrados da desocupação do Gabinete então ocupado pelo Dr. Munir Karam, visto que deste ato não há publicidade em Diário da Justiça.











Vistos e examinados estes autos de Concurso para Provimento do Cargos de Escrivão da 7ª Vara Criminal, registrado sob o nº 123/2000.

Conforme ofício nº 5689, do Conselho da Magistratura, foi encaminhado à esta Diretoria, autorização para a realização das providências cabíveis para a abertura do concurso para o cargo de Escrivão da 7ª Vara Criminal.

Foi oficiado à Corregedoria solicitando substituição da prova de datilografia por prova de digitação, despacho acolhido conforme informação de fls. 77 e seguintes.

Solicitada ao FUNREJUS, as guias de recolhimento da taxa para o concurso, foi determinada a expedição do Edital do Concurso e sua remessa para publicação, sendo publicado em 30.11.2000, conforme cópia de fls. 83/84, tendo também sido afixado no quadro de editais do Fórum.

As inscrições foram abertas em 1º.12.2000, encerrando em 20.12.2000, conforme certidão de fls. 87 e se inscreveram, para o referido concurso, os candidatos relacionados às fls. 88/89. Por ali constar inscrito o candidato Sandro Aniceto, sobrinho do Presidente da Banca, José Augusto Gomes Aniceto, este declarou-se impedido, determinando remessa de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça e a suspensão do processo até a designação de outra pessoa.

Designado para Presidente da Banca o Dr. José Carlos Dalacqua, Diretor do Fórum Criminal desta Comarca (fls. 95), retornando o curso normal do processo, com a determinação de expedição do edital de impugnação.

O edital para impugnação das inscrições foi expedido em 24.05.2001, sendo publicado em 04.06.2001, mesma data em que foi afixado em edital, conforme cópias e certidão de fls. 98/102, transcorrendo o prazo em branco, conforme certidão de fls. 103, sendo declarados aptos todos os candidatos inscritos (fls. 110), sendo, no mesmo ato designado o dia da prova de seleção prévia e determinada a intimação dos candidatos através do Diário da Justiça, obedecendo ao disposto no Acórdão 8695.

Após solicitação, a OAB Seção do Paraná indicou o seu Representante para integrar a Banca do Concurso, o Dr. Mauro Antonio Pinheiro Junior para integrar a Banca Examinadora do Concurso (fls. 106) e como Representante do Ministério Público foi apresentado o nome da Dra. Elisabete Kłosoviski (fls. 107).

Edital de notificação dos inscritos foi publicado conforme cópias de fls. 113/115, e afixado no edital, sendo posteriormente notificados os membros da Banca Examinadora, observando que houve substituição de designação do Representante do Ministério Público, passando a integrar a banca o Dr. Licínio Corrêa de Souza (fls. 118).

Na data aprazada para a realização da prova de seleção prévia tudo foi registrado conforme a ata do dia da prova e ata da correção da prova juntadas no processo às fls. 125/128, sendo nesta última determinada a publicação do gabarito e do resultado com a relação dos aprovados em ordem de classificação e, para os aprovados, a designação do dia para a prova escrita. O edital da publicação foi juntado às fls. 129/133.

Para a prova escrita também realizada na data estabelecida, foi registrada através da ata do dia da prova e ata da correção da prova, constantes às fls. 134/135, sendo que nesta última foi determinada a publicação do resultado com a relação dos aprovados em ordem classificatória e designado o dia para apresentação dos títulos, pelos aprovados. O edital de publicação foi juntado às fls. 98, assim como a certidão de que foi devidamente afixado.

O candidato Jairo Quero requereu vista da prova, conforme informações de fls. 136.

A OAB-PR designou o Dr. Dalio Zippin Filho em substituição ao Dr. Mauro Pinheiro Junior, em face de seu falecimento.

A relação dos candidatos que apresentaram títulos para pontuação, conforme certidão de fls. 143, foi encaminhada para apreciação da Banca Examinadora.

Apreciados os títulos, pela Banca, esta realizou a ata da prova de títulos juntada às fls. 144, onde conta o resultado da prova de títulos e o resultado classificatório final, determinando sua divulgação por publicação e edital, procedimento realizado conforme cópias de fls. 145/149.

Foi expedido ofício para a realização do laudo médico do candidato classificado em primeiro lugar, ao Departamento Médico do Tribunal de Justiça.

Informa-se que os candidatos Marcos Antonio Barbosa e Ana Aparecida Segs Martins inerpuseram

recurso para revisão da nota atribuída à prova de títulos (fls. 151/152) e que o candidato classificado em primeiro lugar entregou a documentação para inscrição final do concurso às fls. 153/168.

Os recursos interpostos e suas respectivas decisões, juntados no final do processo, trazem o pedido de revisão da prova escrita, requerido por Aparecido Barbosa em 29.11.2001, não acolhido em face da intempestividade; foi deferida a vista da prova requerida por Jairo Quero e indeferido o pedido de cópia da ata final pela candidata Ana Aparecida S. Martins por não ser restrito à sua pontuação, mas sendo-lhe conferida recontagem de pontos dos títulos e corrigido o equívoco ocorrido. Quanto ao recurso interposto por Marcos Antonio Barbosa Pereira requerendo "revisão da nota da prova de títulos", este não foi acolhido em face de que independem o número de concursos onde o candidato foi aprovado, a pontuação de 0,5 é atribuída apenas pela aprovação em concurso de ingresso aos ofícios do foro judicial do Estado do Paraná. Aparecido Barbosa apresentou pedido de reconsideração quanto ao pedido de revisão da prova escrita, sendo mantida a primeira decisão.

Decido:

Tratam os presentes autos de concurso público para provimento do cargo de escrivão da 7ª Vara Criminal, que contou com a inscrição de 97 (noventa e sete) candidatos, não havendo impugnação de nenhuma inscrição. Concluídas todas as fases do concurso, foram ao final aprovados 09 (nove) candidatos, Jackson de Oliveira Mizerkowski, Marcos Antonio Barbosa Pereira, Maria da Penha Repossi, Aurea Célia Burcoski, Jairo Quero, Aparecido Barbosa, Ana Aparecida Segs Martins, Elizabeth de Barros e Rosângela Ziliotto, conforme ordem classificatória.

O candidato Jackson de Oliveira Mizerkowski apresentou os documentos exigidos para a inscrição final, atendendo a todos os requisitos do Acórdão que rege o Concurso.

Em razão do acima exposto e mais do que consta nos autos é que considero o candidato JACKSON DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI como apto para ser nomeado ao cargo de escrivão da 7ª Vara Criminal desta Capital.

Encaminhem-se os presentes autos ao Conselho da Magistratura, observadas as formalidades legais.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2002.

JOSÉ CARLOS DALACQUA  
Juiz de Direito

R\$ 484,00

## DIREÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

EDITAL Nº 01/2002

### EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no Regulamento de Concursos para o Cargo de Escrivão da 8ª Vara Criminal desta Comarca.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de Concurso Público para provimento de cargos de **ESCRIVÃO DA 8ª VARA CRIMINAL** desta Capital, que poderão, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, **IMPUGNAR** a inscrição de quaisquer dos candidatos abaixo relacionados, cujos pedidos de inscrição foram deferidos:

1. Anderson Luis de Lima Mazzamboni - Prot: 1904
2. Andréa Carla Lenz - Prot: 1882
3. Antonio Saccardo Netto - Prot: 1878
4. Aparecido Barbosa - Prot: 1883
5. Aurea Célia Burcoski - Prot: 1891
6. Beatriz Anette Glitz Lauer - Prot: 1881
7. Cesar Eduardo Gonçalves Fonseca - Prot: 1895
8. Claudete Bueno Roika - Prot: 1896
9. Cleuza Aparecida Stansky - Prot: 1892
10. Dulcinéia do Carmo Martins - Prot: 1890
11. Elizabeth de Barros - Prot: 1889
12. Eraldo Alves Pereira Junior - Prot: 1879
13. Érica Catarino de Andrade - Prot: 1884
14. Flavio Cesar Dal Bosco - Prot: 1874
15. Iverson Rodrigo Monteiro Bueno - Prot: 1901
16. Jefferson Augusto de Paula - Prot: 1887
17. Juliana Silvia Tavares - Prot: 1893
18. Luciane Silva Jardim Cruz - Prot: 1900
19. Maria Luiza Pulido Terra - Prot: 1880

20. Marcelo Geraldo de Matos - Prot: 1886
21. Maria José Rezende da Silva - Prot: 1902
22. Maurício Alves Correia - Prot: 1898
23. Mara Lucia Couto - Prot: 1888
24. Osemir Aparecido Queiroz - Prot: 1877
25. Priscilla Maria Masteck de Souza - Prot: 1903
26. Pedro Augusto Zaniolo - Prot: 1885
27. Rosani da Veiga - Prot: 1876
28. Roosevelt Arraes - Prot: 1894
29. Sandra Mara Vieira - Prot: 1899
30. Sueli de Fatima Alves Correia Fonseca - Prot: 1897
31. Wilson Marcos de Souza - Prot: 1875

Não houve nenhum pedido de inscrição indeferido.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, (Rodrigo Augusto Wagner de Souza), Escrivão Secretário da Direção, o subscrevo.

JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO  
Juiz de Direito

R\$ 258,50

Vistos e examinados estes autos de Concurso para Provimento do Cargos de Escrivão da 10ª Vara Criminal, registrado sob o nº 026/2000.

Conforme ofício nº 5439, do Conselho da Magistratura, foi autorizada a abertura do concurso para o cargo de Escrivão da 10ª Vara Criminal.

Solicitada ao FUNREJUS, as guias de recolhimento da taxa para o concurso, foi determinada a expedição do Edital do Concurso, publicado em 30.11.2000 (fls. 35/41), tendo também sido afixado no quadro de editais do Fórum.

As inscrições foram abertas em 1º.12.2000, encerrando em 20.12.2000, conforme certidão de fls. 42 e se inscreveram, para o referido concurso, os candidatos relacionados às fls. 43/45.

O edital para impugnação das inscrições foi expedido em 26.03.2001, sendo publicado em 18.04.2001, mesma data em que foi afixado em edital, conforme cópias e certidão de fls. 52/54, transcorrendo o prazo em branco, conforme certidão de fls. 55. Foram declarados aptos todos os candidatos inscritos (fls. 58), sendo, no mesmo ato designado o dia da prova de seleção prévia e determinada a intimação dos candidatos através do Diário da Justiça.

A OAB Seção do Paraná indicou o Dr. Guido José Dobeli para integrar a Banca Examinadora do Concurso (fls. 57) e como Representante do Ministério Público o nome do Dr. Edson do Rego Monteiro (fls. 56).

Edital de notificação dos inscritos foi publicado conforme cópias de fls. 61/63, e afixado, sendo posteriormente notificados os membros da Banca Examinadora (fls. 65/66).

Realizada a prova de seleção prévia lavrou-se a ata do dia da prova e a ata da correção da prova (fls. 67/68), sendo determinada a publicação do gabarito e do resultado com a relação dos aprovados em ordem de classificação e, para os aprovados, a designação do dia para a prova escrita (fls. 69/73).

Realizada a prova escrita na data estabelecida, foi lavrada a ata do dia da prova e a ata da correção da prova (fls. 74/75). Foi determinada a publicação do resultado com a relação dos aprovados em ordem classificatória e designado o dia para apresentação dos títulos. O edital de publicação foi juntado às fls. 78/79, assim como a certidão de que foi devidamente afixado.

A candidata Ana Aparecida Segs Martins requereu cópia da prova escrita e o candidato Jairo Quero requereu vista da prova escrita, conforme informações de fls. 76/77.

A certidão de fls. 80 relaciona os candidatos que apresentaram títulos para pontuação, sendo encaminhados para apreciação da Banca Examinadora, conforme a ata juntada às fls. 81, onde apresenta o resultado da prova de títulos e o resultado classificatório final, conforme cópias de fls. 83 a 86.

Foi expedido ofício para a realização do laudo médico da candidata classificada em primeiro lugar, ao Departamento Médico do Tribunal de Justiça (fls. 87).

A candidata Elizabeth Barros do Egito impugnou o resultado final (fls. 92), o que foi decidido as fls. 94 dos autos.

Às fls. 95, foi deferida a vista da prova requerida por Jairo Quero.

Às fls. 106, foi deferida a expedição de certidão da contagem de valores que formaram a nota dos títulos da candidata Ana Aparecida S. Martins, sendo-lhe conferida recontagem de pontos dos títulos no recurso parcialmente acolhido.

Quando ao recurso interposto pela candidata Elizabeth de Barros do Egito foi acolhido parcialmente, determinando a expedição de certidão relatando sua participação.

O candidato Marcos Antonio Barbosa Pereira apresentou recurso (fls 107), o qual foi desacolhido (fls 110) em face de que aos títulos, era atribuído o valor 0,5 pontos pela aprovação em concurso de ingresso em ofícios do foro judicial do Estado, independente do número de aprovações, critério aplicado a todos os candidatos em igual situação.

A candidata classificada em primeiro lugar entregou a documentação para inscrição final do concurso às fls.111 a 144, mas como esta mesma candidata obteve o primeiro lugar no concurso realizado para a Vara da Infância e Juventude, apresentou manifestação de opção por aquela Vara, sendo realizada a intimação da Segunda classificada (fls. 145). As fls. 149/160 a Segunda classificada apresentou a documentação para a inscrição final no concurso.

#### Decido:

Tratam os presentes autos de concurso público para provimento do cargo de escrivão da 10ª Vara Criminal desta Comarca, que contou com a inscrição de 102 (cento e dois) candidatos, não havendo impugnação de nenhuma inscrição. Concluídas todas as fases do concurso, foram ao final aprovados 16 (dezesseis) candidatos, Maria da Penha Repossi, Rosângela Ziliotto, Elizabeth de Barros, Aparecido Barbosa, Ana Aparecida Segá Martins, Marcos Antonio Barbosa Pereira, Antônio Sacardo Netto, Maria José Rezende da Silva, Sandra Mara Vieira, Wilson Marcos de Souza, Anne Regina Mendes, Valderi Câmara, Regina de Souza Morais, Ignez Maria da Silva Machado, Jorge Pflanzler Prokop e Wanessa Elise Milani, conforme ordem classificatória.

A candidata Maria da Penha Repossi apresentou os documentos exigidos para a inscrição final, mas manifestou preferência pela nomeação ao cargo de Escrivão da Vara da Infância e Juventude, razão pela qual foi convocada a Segunda classificada, Rosângela Ziliotto, que apresentou os documentos exigidos para a inscrição final, atendendo a todos os requisitos do Acórdão que rege o Concurso.

Em razão do acima exposto e mais do que consta nos autos e restando confirmada a inscrição, **julgo habilitada** a candidata ROSANGELA ZILLOTTO, para ser nomeada ao cargo de escrivão da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Encaminhem-se os presentes autos ao Conselho da Magistratura, observadas as formalidades legais.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2002.

**JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO**  
Juiz de Direito - Diretor do Fórum

RS 429.00

CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Marechal Floriano Peixoto nº 672 / 12º andar  
Fórum Criminal - Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Doutor Rogério Etzel, Juiz de Direito da Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, que em Autos de Fiscalização sob nº 254/99, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu:

**ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/01/1980, filho de Ademir Jose de Oliveira e de Enilde Centi Rose de Oliveira, residente à rua 03, nº 19 - VI Beteo - VI Oficinas - Curitiba/PR, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, pelo presente **INTIMA-O** a comparecer perante esta Central, no endereço acima, para Audiência de Advertência designada para o dia 03 DE ABRIL DE 2002, às 15:30 HORAS, sob pena de regressão do regime e consequente prisão, nos termos do art. 118 da LEP.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (22.02.2002).  
Eu \_\_\_\_\_  
(Rosi Marli Tortato), Escrivã, o digitei e o subscrevo.

**ROGÉRIO ETZEL**  
Juiz de Direito

CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Marechal Floriano Peixoto nº 672 / 12º andar  
Fórum Criminal - Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Doutor Rogério Etzel, Juiz de Direito da Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, que em Autos de Fiscalização sob nº 1272/00, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu:

**GENES VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/04/1980, filho de Derli Vieira dos Santos e de Zulmira Pereira Felisbino, residente à Rua 07, casa 914 - Invasão 23 de Agosto - Curitiba/PR, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, pelo presente **INTIMA-O** a comparecer perante esta Central, no endereço acima, para Audiência de Advertência designada para o dia 03 DE ABRIL DE 2002, às 16:00 HORAS, sob pena de regressão do regime e consequente prisão, nos termos do art. 118 da LEP.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (22.02.2002).  
Eu \_\_\_\_\_  
(Rosi Marli Tortato), Escrivã, o digitei e o subscrevo.

**ROGÉRIO ETZEL**  
Juiz de Direito

CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Marechal Floriano Peixoto nº 672 / 12º andar  
Fórum Criminal - Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Doutor Rogério Etzel, Juiz de Direito da Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, que em Autos de Fiscalização sob nº 971/00, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu:

**JOEL DE JESUS GONÇALVES**, brasileiro, casado, nascido aos 07/08/1974, RG. 6.106.690-0/PR, filho de Wilson Gonçalves e de Eroni de Jesus Gonçalves, residente à Rua São José dos Pinhais, 1710, Bairro Novo A - Sítio Cercado - Curitiba/PR, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, pelo presente **INTIMA-O** a comparecer perante esta Central, no endereço acima, para Audiência de Advertência designada para o dia 03 DE ABRIL DE 2002, às 16:00 HORAS, sob pena de regressão do regime e consequente prisão, nos termos do art. 118 da LEP.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (22.02.2002).  
Eu \_\_\_\_\_  
(Rosi Marli Tortato), Escrivã, o digitei e o subscrevo.

**ROGÉRIO ETZEL**  
Juiz de Direito

CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Marechal Floriano Peixoto nº 672 / 12º andar  
Fórum Criminal - Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Doutor Rogério Etzel, Juiz de Direito da Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, que em Autos de Fiscalização sob nº 1278/00, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu:

**CARLOS SOARES DE SOUZA, OU Mauro Soares Schamper**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/01/1957, RG. 1.426.497-3/PR, filho de José Pacifico de Souza e de Tereza Gonçalves Soares, residente à Av. São José dos Pinhais, 2090 - apto. 13C - Bairro Água Verde - Curitiba/PR, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, pelo presente **INTIMA-O** a comparecer perante esta Central, no endereço acima, para Audiência de Advertência designada para o dia 03 DE ABRIL DE 2002, às 14:45 HORAS, sob pena de regressão do regime e consequente prisão, nos termos do art. 118 da LEP.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (22.02.2002).  
Eu \_\_\_\_\_  
(Rosi Marli Tortato), Escrivã, o digitei e o subscrevo.

**ROGÉRIO ETZEL**  
Juiz de Direito

CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Marechal Floriano Peixoto nº 672 / 12º andar  
Fórum Criminal - Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Doutor Rogério Etzel, Juiz de Direito da Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, que em Autos de Fiscalização sob nº 1125/00, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu:

**VALDECI LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/08/1975, RG. 6.884.781-8/PR, filho de Manoel Pereira de Araújo e de Maria de Lima Araújo, residente à Rua Desembargador Cid Campelo, 44 - Barigui - Bairro CIC - Curitiba/PR, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, pelo presente **INTIMA-O** a comparecer perante esta Central, no endereço acima, para Audiência de Advertência designada para o dia 03 DE ABRIL DE 2002, às 16:00 HORAS, sob pena de regressão do regime e consequente prisão, nos termos do art. 118 da LEP.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois (22.02.2002).  
Eu \_\_\_\_\_  
(Rosi Marli Tortato), Escrivã, o digitei e o subscrevo.

**ROGÉRIO ETZEL**  
Juiz de Direito







do mesmo lote, formado dito imóvel um triângulo. O prazo de 15 (quinze) dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá da citação...

com intervalos de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado. Gratuidade: O Requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. Juiz do Foro: Roberta Carmem Scaramin de Freitas...

COMARCA DE PONTA GROSSA

COMARCA DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL

EDITAL INTIMAÇÃO DE: SEBASTIÃO BORGES e DOROTYLDE FRANCO DE GODOY BORGES. - PRAZO 30 DIAS. INTIMA os executados, sem qualquer conhecimento, para que no prazo de dez (10) dias, embarguem...

Ponta Grossa 14 de fevereiro de 2002.

Luiz Cesar Nicolau Juiz de Direito

DIREÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR.

EDITAL Nº 001/2.002

INTIMAÇÃO

O Doutor Raul Vaz da Silva Portugal, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso para provimento ao cargo de Oficial de Justiça desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná...

FAZ SABER a quem interessar possa que, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO, sob nº 047/01, o dia 03 de julho de 2.002, às 14:00 horas, para a realização da prova preambular do Concurso para provimento ao cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA...

- 1 Adélia Aparecida Souza 66
2 Ademir Luiz Chiquetto 192
3 Ademilson Miguel Brigolia 471
4 Ademir Rodrigues Novais 830
5 Adib Mohamed Bahi 812
6 Adilson Antonio Romero 809
7 Adilson Zampieri 467
8 Adjalma Alves de Oliveira 606
9 Adoniran Marques Miranda 796
10 Adriana Aparecida Przybytovicz 24
11 Adriana Maria Osorio Miranda 687
12 Adriano de Souza 268
13 Adriano Galoski 240
14 Adriano Pereira dos Santos 698
15 Adriano Zadra 177
16 Aginaldo Prncival 182
17 Aíra Adriana Marques 564
18 Alaersio Moacir dal Piva 684
19 Alceu Bahri 180
20 Alcione Costa Gomes 379
21 Aida de Fatima Cunha 732
22 Alessandra Kop 566
23 Alessandro Ligeski 118
24 Alex Maroci 836
25 Alexandra Aparecida Rodrigues Biuk 584
26 Alexandra Jacques Guse 285
27 Alexandre Antonio Fernandes Ferreira 236
28 Alexandre de Souza Vieira 399
29 Alexandre dos Santos Matoso 855
30 Alexandre Fernandes da Silva 811
31 Alexandre Henrique Martins 786
32 Alexandre Jankovski Botto de Barros 325
33 Alexandre Leachi 879
34 Alexandre dos Santos 567
35 Alexsandro Gomes 638
36 Alexson Paulena 927
37 Aline Hessel da Cunha 668
38 Alisson Barão 570
39 Almir Bahri 914
40 Álvaro de Andrade Junior 14
41 Álvaro de Vasconcelos Copinski 9
42 Amauri dos Santos 429
43 Amauricio da Cruz Nascimento 897
44 Ana Angélica Ribeiro de Moraes 396
45 Ana Caroline Antunes Ribeiro 604
46 Ana Claudia Emiliano de Moraes 523
47 Ana Claudia Pelisson Chivalski 336
48 Ana Cristina Schirio 615
49 Ana Irene Nogueira Visbiski 810
50 Ana Lucia Ferreira 362
51 Ana Lucia Vosne Martins 726
52 Ana Paula Freitag 794
53 Ana Paula Pinheiro 580
54 Ana Paula Sanches Chueire 257
55 Ancelmo Antonio Mañosso 108
56 Anderson Jorge Magatão 250
57 Anderson Luiz da Silva 533
58 André Luiz Castanho 681
59 André Luiz Ferreira 225
60 André Michel Tramontin 672
61 Andréa de Fátima Hass 31
62 Andréia Prestes de Oliveira 552
63 Addressa Alessandra Zdepski 589
64 Addressa Cristina Martins 535
65 Addressa dos Anjos 272
66 Addressa Rafaela Rodrigues 420
67 Andrey Rogério Gollonoski 480
68 Andyara Luisa de Rosso 711
69 Angela Aparecida Gasparello 190
70 Angela Elisabete Mühlenbruch Aleixo 6
71 Angelita de Lurdes Halle Tozatto 509

MARCELO PEIXEIRA AUGUSTO Juiz de Direito

COMARCA DE PATO BRANCO

Juiz de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco - PR Paulo Cesar Caruso - Titular

Edital de Citação Com o Prazo de 30 (trinta) dias

Citação do(a)s Executado(a)s GENOVI BALBINOT

O Exmo. Senhor Doutor Jaderison Suzin, MM. Juiz de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob o nº 81.97 de Ação de Execução Fiscal em que é Dele a Fazenda Pública do Estado do Paraná e Executado(a)s GENOVI BALBINOT, que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)S (A)S executado(a)s GENOVI BALBINOT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, em 5 (cinco) dias, pagar a importância de R\$ 1.121,89 (UM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), atualizada até 26/11/2001, mais os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de...

Andréia Terezinha Fétzer Preamini AUX. JURAMENTADA RG 6.908.899-2 - CPF. 885.537.639-53 Portaria 22/2000

COMARCA DE PEABIRU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS Av. Dr. Dido Boscardim Bello, 487 CEP- 87250-000 - FONE (0xx44) 531-2144 Alberto Augusto Espinola Helender Escrivão

"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE ADRIANA EVANGELISTA"

Edital de publicação da sentença de interdição de Adriana Evangelista, requerida por Ademir Evangelista, nos autos sob nº 302/2000 de Interdição, pelo presente torna pública a sentença prolatada às fls. 36 e verso, dos autos supra mencionado, em que sua parte final diz: Isto posto, ante os elementos dos autos, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Adriana Evangelista (doc. fls.13), nomeando-lhe curador Ademir Evangelista (doc. fls. 8/9). Com fundamento no artigo 1177 inciso I do CPC, C/C artigos 452, 453 e 458 do Código Civil, o qual deverá prestar compromisso legal, no livro próprio conforme artigo 1187 do CPC. Ante a inexistência de bens imóveis, deixo de especificar a hipoteca legal. Procedam-se os atos previstos no artigo 1184 do CPC. Oportunamente expõe-se mandado ao Cartório do Registro Civil. Comunicações e anotações necessárias. O(a) requerente goza dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Peabiru, 26 de dezembro de 2001. Eu, *Julia Keiko Sakuma*, Julia Keiko Sakuma, empregada juramentada o digitei e subscrevo.

DIOCÉLIA DA GRACA MESQUITA FÁVARO Juiz de Direito

COMARCA DE PINHÃO

COMARCA DE PINHÃO

Edital para conhecimento de terceiros.

Faz saber a quem interessar possa que, por este Juízo e Cartório da Vara Cível, Família e Anexos desta Comarca, sito à rua Francisco Dellé, 55, centro, edifício do Fórum, tramitam os Autos nº 135-97 de Interdição proposta por Marcelino Pereira Machado relativamente a pessoa de Adão Noel Ferreira Pereira Machado. Data da sentença: 08/02/2001; Causa: Deficiência visual quase total, além de anomalia psíquica, demência, patologia de caráter permanente; Curador(a) nomeado(a): Marcelino Pereira Machado, brasileiro, viúvo, servente, portador da CI-RG nº 4.752.654-0-SSP-PR., residente e domiciliado na Vila Nossa Senhora da Glória, nesta Cidade e Comarca. Limites da curatela: Praticar todos os atos da vida civil. Publicação: No Diário do Fórum local e por três (03) vezes

COMARCA DE PIRAI DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAI DO SUL - PARANA.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE DJALMA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, do comercio, residente em lugar incerto e nao sabido, com prazo de 20 dias.

O Doutor WALTER LIGEIRI JUNIOR, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, e, em especial a DJALMA DO NASCIMENTO, que se processam neste Juízo, os autos nº 2/2001, de DIVORCIO, em que é ELIANE STACHESKI DO NASCIMENTO e requerido DJALMA DO NASCIMENTO, alegando na inicial que requerente e o requerido são casados civilmente desde 23/11/1991, cujo casamento foi lavrado sob n. 18671, fls. 299 do livro B/160 do Registro Civil da Comarca de Campinas/SP, e que do casamento não tiveram filhos e nem bens a partilhar; que o casal esta separado de fato ha mais de oito anos. Que pelo presente CITA E INTIMA o requerido DJALMA DO NASCIMENTO, para audiencia designada para a data de 09/05/2002 as 10:00 horas, ficando ciente de que, restando infrutifera a conciliação, a partir daquela data iniciara o prazo para contestação que é de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2.002. Eu, *Emilio Heine* (EMILIO HEIN), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

EMILIO HEIN - ESCRIVÃO

AUTORIZADO PELA PORTARIA 04/92

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAI DO SUL - PARANA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO para conhecimento de terceiros interessados.

EDITAL de INTIMAÇÃO de terceiros e interessados, nos autos 000192/2001 de INTERDICAÇÃO, em que o requerente LUIZ CAETANO SANDRINI, e requeridos, PEDRO PINTO, JOAO AUGUSTO CARNEIRO E JURACI RIBEIRO BATISTA, que por sentença deste Juizo datada de 04/02/2002, foi decretada a INTERDIÇÃO de PEDRO PINTO, JOAO AUGUSTO CARNEIRO E JURACI RIBEIRO BATISTA, declarando-os absolutamente incapazes para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454 do mesmo Código. Que lhes foi nomeado CURADOR, LUIZ CAETANO SANDRINI DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2.002. Eu, *Emilio Heine*, EMILIO HEIN - ESCRIVÃO DO CÍVEL E ANEXOS, que o digitei e subscrevi.

EMILIO HEIN

ESCRIVAO DO CIVEL E ANEXOS

SUBSCRITO POR AUTORIZAÇÃO DO JUIZO







Table with 2 columns: Number and Name. Lists candidates from 851 to 950.

LIMPEZA desta Comarca, que serão realizadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - U.E.P.G., sito à Praça Santos Andrade, s/nº, nesta cidade. Os candidatos deverão comparecer no local e hora designados, com uma (01) hora de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição.

Table with 2 columns: Number and Name. Lists candidates from 1 to 88.

Table with 2 columns: Number and Name. Lists candidates from 89 to 170.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (20/02/2.002). Eu, Marco Antonio Cremonesi, Secretário da Direção do Fórum, o recebi, mandei digitar, conferei e subscrevi.

Raul Vaz da Silva Portugal
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

R\$ 2.678,50

EDITAL Nº 002/2.002

INTIMAÇÃO

O Doutor Raul Vaz da Silva Portugal, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso para provimento ao cargo de Agente de Limpeza desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO sob nº 048/01, o dia 28 de junho de 2.002, às 14:00 horas, para a realização das provas do Concurso para provimento ao cargo de AGENTE DE

Table listing names and page numbers from 171 to 251. Includes names like Marlon Paulino de Oliveira, Matilde Hajo, Mauro Jose Machado, etc.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (20/02/2.002). Eu (Marco Antonio Cremones), Secretário da Direção do Fórum, o recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

Raul Vaz da Silva Portugal
Juiz de Direito
Diretor do Forum

R\$ 1.342,00

EDITAL Nº 001/2.002

INTIMAÇÃO

O Doutor Raul Vaz da Silva Portugal, MM. Juiz de Direito Diretor do Forum e Presidente do Concurso para provimento ao cargo de Oficial de Justiça desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER

a quem interessar possa que, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO, sob nº 047/01, o dia 03 de julho de 2.002, às 14:00 horas, para a realização da prova preambular do Concurso para provimento ao cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA desta Comarca, que será realizada na Universidade Estadual de Ponta Grossa - U.E.P.G., sito à Praça Santos Andrade, s/nº, nesta cidade. Os candidatos deverão comparecer no local e data designados, com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição.

Ficará afixado no átrio do Fórum desta Comarca o Edital completo do Concurso para conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (20/02/2.002). Eu (Marco Antonio Cremones), Secretário da Direção do Forum, o recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

Raul Vaz da Silva Portugal
Juiz de Direito
Diretor do Forum

R\$ 137,50

EDITAL Nº 002/2.002

INTIMAÇÃO

O Doutor Raul Vaz da Silva Portugal, MM. Juiz de Direito Diretor do Forum e Presidente do Concurso para provimento ao cargo de Agente de Limpeza desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER

a quem interessar possa que, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO sob nº 048/01, o dia 28 de junho de 2.002, às 14:00 horas, para a realização das provas do Concurso para provimento ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA desta Comarca, que serão realizadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - U.E.P.G., sito à Praça Santos Andrade, s/nº, nesta cidade. Os candidatos deverão comparecer no local e hora designados, com uma (01) hora de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição.

Ficará afixado no átrio do Fórum desta Comarca o Edital completo do Concurso e o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça para conhecimento de todos

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte dias de mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (20/02/2.002). Eu (Marco Antonio Cremones), Secretário da Direção do Forum, o recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

Raul Vaz da Silva Portugal
Juiz de Direito
Diretor do Forum

R\$ 132,00

COMARCA DE PORECATU
Juízo de Direito da Comarca de Porecatu - Estado do Paraná
" Vara Criminal e Anexos "

Edital de Citação de: Reinaldo Jose da Silva
Assistência Judiciária - Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor Evandro Luiz Camparoto, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da Comarca de Porecatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

A todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e

cartório, situado à rua Sidney Nanno, 440, encontra-se em tramitação autos de Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, sob nº 016/2002, tendo como requerido Reinaldo José da Silva, brasileiro, separado judicialmente, natural de Flórida Paulista-SP, filho de Virgílio José da Silva e Clemência Maria de Jesus da Silva. E como esteja em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITADO da referida ação, ficando ciente de que poderá, no prazo de 15 dias, apresentar contestação através de advogado, sob pena de revelia. Fica o requerido advertido das penas contidas no art 285 do C.P.C. "Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor." Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (27/02/2002). Eu, (Benedito Maurício Agostinho), Escrevente Juramentado que digitei, subscrevi.

EVANDRO LUZ CAMPAROTO
Juiz de Direito

Juizo de Direito da Comarca de Porecatu - Estado do Paraná
" Vara Criminal e Anexos "

Edital de Citação de: Roberto Rodrigues Batista
Assistência Judiciária - Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor Evandro Luiz Camparoto, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da Comarca de Porecatu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

A todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e cartório, situado à rua Sidney Nanno, 440, encontra-se em tramitação autos de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, sob nº 432/98, tendo como requerido Roberto Rodrigues Batista, brasileiro, casado, comerciante. E como esteja em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITADO da referida ação, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da pensão alimentícia em atraso no valor de R\$ 4.132,97 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), prove que já o fez ou que seja impossibilitado de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua PRISÃO. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. O requerido e beneficiário da Justiça gratuita. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e dois (25/02/2002). Eu, (Benedito Maurício Agostinho), Escrevente que digitei, subscrevi.

EVANDRO LUZ CAMPAROTO
Juiz de Direito

COMARCA DE REBOUÇAS
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS
ESTADO DO PARANÁ.

Cartório Cível, Comércio e Anexos
Jefferson Luiz Andrade - Escrivão
Anderson José Molinari - Empregado Juramentado

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação com prazo de 30 dias de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, (art. 942 e 232, inciso IV do CPC) nos autos de Usucapião nº 185/2001.

A Drª. ADRIANA CARRILHO DANNA, MMª Juíza desta Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, tramitam os autos de Usucapião Extraordinário nº 185/2001 em que figuram como requerente EMILIO TESLUK, tendo por objeto a legalização de uma área de terra de 27.225,00 m2 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados), situado na localidade de Salto do Braço do Potingu, zona rural do município de Rio Azul, Comarca de Rebouças, que o autor mantém a posse justa, mansa e pacífica há mais de 33 (trinta e três) anos. É o presente a fim de CITAR o confrontante EMILIO NAZAR e esposa, residindo na cidade de Curitiba, Estado do Paraná bem como os confrontantes que se encontram em lugar ignorado, e eventuais interessados, bem como em nome de quem está transcrito o imóvel, de que não for contestado o pedido inicial no prazo de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial pelos autores (art. 285 C/C 319 do CPC).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rebouças, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de 2002. Do que para constar. Eu (Anderson Jose Molinari), Empregado Juramentado que o digitei e subscrevi.

ADRIANA CARRILHO DANNA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE RIO NEGRO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS - RÉUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, TRAJANO PORTELLA, em cujo nome encontra-se transcrito o imóvel, e dos confrontantes ANTONIO CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, ERALDO PORTELA e GALDINO PORTELA, bem como os respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.

AÇÃO de Usucapião nº 000152/2001. OBJETIVO: Para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias, a contar do termo do prazo de publicação do edital. REQUERENTE: MARCIA CRISTINA BECKER - ME. IMÓVEL: Terreno rural, com a área de 701m2, e uma casa de alvenaria de 105m2, situado de frente para a marginal da BR 116, lado ímpar, a 11m da esquina com a rua que liga a localidade de Lageado, na cidade de Campo do Tenente. ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Rio Negro, 10 de Maio de 2001. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei, subscrevi e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria nº 01/99.

CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO DO CÍVEL




10 - REGINALDO WILSON REZENDE	Autos 50/01
11 - FAUSTO MAZETO	Autos 51/01
12 - THIAGO DOMINGUES SIQUEIRA	Autos 52/01
13 - ELIANE DARLENE DE SOUZA BAÚ	Autos 53/01
14 - ALINE SARAÇOL DE SOUZA	Autos 54/01
15 - CRISTIAN LUIZ DONIN FELIPETTO	Autos 55/01
16 - OSMAR PIRES DA SILVA	Autos 56/01
17 - ISAIAS RAMOS VIEIRA	Autos 57/01
18 - DENICE RODRIGUES DA SILVA	Autos 58/01
19 - LORESVAL EDUARDO ZUIM	Autos 59/01
20 - AUDREY APARECIDA DIOGO	Autos 60/01
21 - ELZENI NUNES	Autos 61/01
22 - MARIA CRISTINA JUVENAL	Autos 62/01
23 - ROBERTA APARECIDA GENARO	Autos 63/01
24 - REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	Autos 64/01
25 - LUIZ FERNANDO CAVALCANTE CABRAL	Autos 65/01
26 - ANA CLAUDIA PELISSON CHIVALSKI	Autos 66/01
27 - NIVALDO ENDO	Autos 67/01
28 - JURACI RODRIGUES DE MORAES	Autos 68/01
29 - HUMBERTO BERNARDELLI G. FILHO	Autos 69/01
30 - PATRÍCIA DA CRUZ BISCOLA	Autos 70/01
31 - ANDERSON MICHEL BUSATTA	Autos 71/01
32 - MADALENA OLANEK CHOROBURA	Autos 72/01
33 - JOSILDO VAZ SANTOS	Autos 73/01
34 - ENILSON OLMO DA SILVA	Autos 74/01
35 - ESLI DOS SANTOS SIQUEIRA	Autos 75/01
36 - ERIKA JACKELINE R. W. DE CASTRO	Autos 76/01
37 - ELISANDRA DE CAMPOS SCHURMANN	Autos 77/01
38 - ZANETE PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	Autos 78/01
39 - MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS	Autos 79/01
40 - AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI	Autos 80/01
41 - JOSELEINE PIRES	Autos 81/01
42 - NARA SILVIA COLETI	Autos 82/01
43 - NOEL AIRES DO BOMFIM	Autos 83/01
44 - SANDRA REGINA PEREIRA BOMFIM	Autos 84/01

Faz saber também, que ficam os candidatos supra nominados, intimados por este edital da designação da data e horário abaixo, para realização da prova:

PROVA ESCRITA: será realizada no dia 20 de abril de 2002, às 09:00 horas, no Colégio Estadual Carlos Gomes, situado à Rua Bahia, nº 954, nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Paraná.

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com trinta (30) minutos de antecedência, munidos de documento original de identidade e caneta esferográfica preta ou azul. a prova escrita terá duração de quatro (04) horas, prorrogáveis a critério da Banca Examinadora antes do início da prova, conforme Edital de Abertura do Concurso e Acórdão nº 8695, Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça. E, para que ninguém possa legar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (15.02.2002).  
Eu Ri nira FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Escrivã/Secretária, o digitei e subscrevi.

  
ANA LÚCIA PENHA DE MORAES  
Juíza de Direito Diretora do Fórum

R\$ 247,50

# AIDS

Você precisa ficar sabendo

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) é uma doença transmitida por vírus que ataca as células do sangue responsáveis pelas defesas do corpo contra doenças. O portador do vírus perde sua resistência imunológica, o que o torna suscetível a outras doenças e infecções.

#### COMO SE TRANSMITE A DOENÇA

- Através do sangue de pessoas contaminadas
- Pela transfusão de sangue
- Uso compartilhado de seringas e agulhas contaminadas
- Relações sexuais com pessoas contaminadas
- Pelo contato com mucosas oral, vaginal ou anal
- De mãe para filho durante ou após o nascimento
- Relações homossexuais (grupo de risco)



# ESCOLA

É IMPORTANTE PRESERVAR

**Carteiras destruídas  
Janelas quebradas  
Pintura velha  
Piso estragado**

São apenas alguns dos problemas que as Escolas do Paraná enfrentam.

**A** união de pais, alunos e comunidade para a preservação deste patrimônio que serve a todos é importante. Com o dinheiro economizado com a conservação, a escola pode investir em outras prioridades.

Todos os pais devem participar das Associações de Pais e Mestres das escolas de seus filhos, para que a educação seja estendida a toda a comunidade, com as escolas em boas condições de receberem os alunos.

## ESCOLA PÚBLICA

Ela é sua e merece o seu carinho

  
GOVERNO DO  
PARANÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO